



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Janeiro de 2020, foi autorizada a realização de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, Inês Margarida de Almeida Ferreira, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional na Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto/Subunidade de Desporto do Município de Almeirim, passando a integrar em mobilidade, o mapa de pessoal do Município de Alpiarça, para a mesma carreira e categoria.

A trabalhadora passa a deter a 4.ª posição e nível remuneratório 4 da carreira de Assistente Operacional.

A referida mobilidade terá início de produção de efeitos a 01/03/2020, pelo período máximo de 18 meses, conforme artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 01 de Março de 2020.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro